



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.225, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Designa o Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.065, de 17 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a importância de que se reveste a distribuição gratuita de kits de uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, de forma a proporcionar melhor identificação destes perante as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, como perante a sociedade, oportunizando melhoria na qualidade no ensino;

CONSIDERANDO a responsabilidade dos agentes públicos no acompanhamento e recebimento dos kits de uniforme escolar, fiscalizando a quantidade, especificações e qualidade dos itens entregues nas escolas, bem como a pontualidade das entregas e comprovação do recebimento pelas autoridades locais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o **Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes para Alunos da Rede Municipal de Ensino**, composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vanessa Ackermann Bez

Suplente: Jucelene Terezinha Rech Rios

Titular: Josiane Simião da Silva Storchio

Suplente: Eliete da Fonseca Spies

II - Representante dos Diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

Titular: Joceni Fatima Lara

Suplente: Juliana Bortolotto Kuber

III - Representante dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs:

Titular: Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino

Suplente: Cleison André Wolfart

IV – Suprimido

V- Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB:

Titular: Josiane dos Santos Pomagerski

Suplente: Luciano da Silva Coghetto



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

VI - Representante das Associações de Pais, Professores e Funcionários – APPFs, das Escolas e CEMEIs da Rede Municipal:

Titular: Mayara Ribeiro da Luz Dallastra

Suplente: Marta Blauth

Art. 2º O Comitê ora constituído terá as seguintes atribuições:

I - Conhecer todas as especificações dos kits de uniforme escolar;

II - Conhecer o teor do contrato formalizado, respeitando, inclusive, prazos e condições de entrega e recebimento;

III - Estabelecer diretrizes para acompanhar as entregas em nível local, observando:

a) as quantidades adquiridas e entregues, conforme modalidades, tamanhos, especificações técnicas;

b) a qualidade dos produtos, consoante normas técnicas específicas, constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.065/2019;

c) a pontualidade e demais aspectos fixados no contrato.

IV - Atestar os recebimentos e as entregas efetuadas, mediante análise amostral previamente definida, remetendo os documentos diretamente ao órgão gestor do contrato e representando quanto aos problemas detectados;

V - Solicitar suporte técnico sempre que detectadas desconformidades cujo registro necessite apoio especializado;

VI - Documentar todas as ações, registrando em ata e termos, as atividades exercidas, de modo a subsidiar uma eventual aplicação de penalidades;

VII - Exercer outras atividades condizentes com o acompanhamento, avaliação e controle da aquisição dos kits de uniforme escolar.

Art. 3º O período de mandato dos membros do Comitê, será por 2 (dois) anos, a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.536, de 8 de março de 2022.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 29 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

29/5/2024

Página:

49 e 50 Educação 3524